



PORTARIA Nº 4.931/2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e;

Considerando o que consta do processo digital – EDOCS - de nº 2025-LP9DP;

Considerando a relação de natureza contratual existente as partes;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 3.825/2023, em face do servidor **DHEFERSON DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo Municipal, Processo Seletivo nº 004/2023 – SEAD-SESA, Contrato Administrativo nº 136/2023, aditivo nº 115/2024, por ferir as cláusulas expressas no Contrato, Cláusula Sétima (VIII e XII), Cláusula Oitava (XI), Cláusula Nona, Cláusula Décima Segunda (III e VIII), sendo apontado as faltas como supostamente “valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública” (inciso IX, Lei nº 3.825/2023) e “utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares” (inciso XVI, Lei nº 3.825/2023)”

Art. 2º - - Determina nos termos do Artigo 194 da Lei nº 3.825/2023, comissão composta pelos servidores: **Almir Ribeiro, Florinette Pinto Ridolphi e João Batista Pereira de Azevedo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência do primeiro, até o final da conclusão.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 11/03/2025 09:15:54 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 11/03/2025 09:55:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2025 09:55:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q9XPM0>